
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.707/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Altera a Lei nº 1.407/2015, que fixa valores de serviços médicos, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 1.407, de 30 de março de 2015, para acrescentar ao seu Anexo Único a especialidade de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, cujo vencimento será o valor de R\$1.847,00 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais) por plantão de 8 horas dia.

Parágrafo Único. O Anexo Único passa a vigorar com a redação dada pelo anexo único desta Lei, permanecendo inalterados os demais itens (ordem) da tabela.

Art. 2º - As atribuições do MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (anestesista) são as estabelecidas pelo Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida, permanecendo inalteradas.

Art. 3º - As despesas resultantes do disposto nos artigos anteriores correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 09 de maio de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ORDEM	ESPECIALIDADE	VALOR
01	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	RS 14.000,00 (por mês)
02	MÉDICO ANGIOLOGISTA	RS 5.000,00 (por mês)
03	MÉDICO UROLOGISTA	RS 7.000,00 (por mês)
04	MÉDICO OBSTETRA	RS 12.100,00 (por mês)
05	MÉDICO GINECOLOGISTA	RS 4.400,00 (por mês)
06	MÉDICO PEDIATRA	RS 9.000,00 (por mês)
07	MÉDICO ORTOPEDISTA	RS 9.000,00 (por mês)
08	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	RS 60,00 (por exame)
09	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 1.847,00 (por plantão de 08 horas)

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador: D109C73E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/05/2023. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>